MOÇÃO DE APOIO N.º 005/2021

Moção de Apoio à Reposição das Perdas Salariais dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Rede Estadual de Educação do Estado do Rio Grande do Sul.

O Vereador Igor Rosa Tambara e os demais Vereadores subscritos, que compõem a Câmara Municipal de Jaguari, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica e no artigo 116, inciso II, do Regimento Interno, vêm **requerer** a apreciação por esta Casa Legislativa da **MOÇÃO DE APOIO** à reivindicação dos(as) trabalhadores(as) da Rede Estadual de Educação por reposição das perdas inflacionárias de seus salários, pelas razões a seguir expostas:

Considerando que é público e notório, a categoria dos(as) trabalhadores(as) em Educação amarga um intenso processo de empobrecimento, sem qualquer reposição salarial desde novembro de 2014. São quase sete anos de congelamento, agravados pela recente perda de direitos com a aprovação de mudanças nos Planos de Carreira, eliminação de vantagens, redução de adicionais e alterações na Previdência;

Considerando que por mais de 60 meses, os profissionais da Educação receberam salários atrasados e parcelados, desprovidos do direito de conhecer o dia do pagamento do próprio salário com o mínimo de antecedência. Esta política inviabilizou a programação pessoal e financeira dos(as) trabalhadores(as) e empurrou a categoria ao endividamento;

Considerando que de acordo com o índice do INPC, a inflação acumulada entre novembro de 2014 e março de 2021 chega a 44,18%. Professores(as) e Funcionários(as) de Escola, na ativa e aposentados(as), perderam, portanto, quase metade do seu poder aquisitivo;

Considerando que não conceder a inflação fere a previsão constitucional de irredutibilidade salarial, pois negar este repasse possui o mesmo efeito prático da redução;

Considerando que no mesmo recorte temporal, o preço da Cesta Básica, calculado pelo DIEESE com base nos custos médios da capital, aumentou de R$ 342,62 para R$ 636,96; o equivalente a 86%. Cabe lembrar que os alimentos têm um peso maior no orçamento daqueles que ganham menos. Portanto, se a inflação é mais elevada nestes itens, os trabalhadores(as) da Educação e os servidores(as) que ganham menos, perdem mais;

Considerando que com a aprovação das Reformas Previdenciárias no País e no Estado, os(as) aposentados(as) que possuem os menores salários, passaram a pagar pesadas e abusivas contribuições, que podem somar um salário inteiro perdido ao longo de um ano de descontos;

Considerando que além do arrocho salarial sem precedentes, os Educadores(as) também amargam um auxílio-refeição extremamente defasado, de R$ 10,11. Neste item, até 2018, o Estado vinha realizando reajustes de acordo com o índice geral da inflação. Nos dois anos últimos anos, no entanto, nem esta correção foi concedida;

Considerando que em 2020, após travar uma dura greve para defender seus direitos e carreiras, os(as) Educadores(as) gaúchos honraram o compromisso com os(as) mais de 800 mil alunos que dependem da Escola Pública Estadual, recuperando as aulas devidas e concluindo o ano letivo. Não obstante, seus salários foram cortados;

Considerando que os dados organizados pelo DIEESE demonstram que as despesas com pessoal do Estado do Rio Grande do Sul em 2021 atingiram o menor comprometimento das receitas em sete anos, ficando abaixo do limite prudencial estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Desde 2015, a Folha dos ativos da Secretaria da Educação encolheu nominalmente 21%, e a sua participação nos gastos de pessoal do Estado caiu de 33% para 22%, com redução de 24 mil servidores(as) na ativa;

Considerando que apesar da Lei Complementar n.º 173, aprovada pelo Congresso, vetar reajustes, o texto não menciona reposição salarial e já existem casos concretos de concessão desde a sua promulgação. Por outro lado, caso o Estado efetive sua intenção de aderir ao Regime de Recuperação Fiscal, a categoria será condenada a mais nove anos sem qualquer reposição, o que imprime urgência ao pleito desta Moção;

Considerando que devido ao grave momento que atravessamos, que inclui despesas extras com a saúde e evidencia a importância da renda dos Servidores(as) para o sustento familiar em um período de crise e desemprego, bem como para fazer girar o comércio local e a economia dos Municípios;

Considerando que esta é uma categoria que está trabalhando dobrado desde o início da pandemia, arriscando-se nas aulas presenciais e, quando no ensino remoto, utilizando equipamentos pessoais e pagando Internet e luz com os próprios recursos para não deixar desassistidos os estudantes que dependem da escola pública;

Considerando que a educação não pode ser considerada essencial apenas para forçar a abertura de escolas em meio à mais grave pandemia em mais de 100 anos. Se a categoria realiza uma atividade essencial, sua valorização salarial e profissional devem ser prioridades para o Rio Grande do Sul.

Desta forma, os Vereadores da Câmara Municipal de Jaguari que subscrevem, requerem a aprovação desta **MOÇÃO DE APOIO** a qual objetiva a reposição das perdas salariais acumuladas pelos(as) trabalhadores(as) da Rede Estadual de Educação.

Aprovada a Moção pelo Plenário da Câmara Municipal de Jaguari, encaminhe-se cópia da **MOÇÃO DE APOIO** ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul e ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

Registre-se e publique-se.

Plenário Pedro Pellizzari, 20 de julho de 2021.

Autoria:

Vereador Igor Rosa Tambara,
Presidente.

Vereadores que subscrevem:

Vereadora Agnes da Silva Patias

Vereador Alexandre de Oliveira Freitas

Vereador Antônio Carlos Dapieve

Vereadora Cátina Monteiro Frescura

Vereadora Elenice de Lourdes Cattelan

Vereador Ezio Jocelito Silva

Vereador Fábio da Silva Franco

Vereadora Jaqueline Dvoranovski Pivetta